MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 126 – Nº 2 – 12 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas 1
Câmaras e Prefeituras do Interior 8
Ordem dos Advogados do Brasil 12

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

torna público protocolo de intenções,constituído pelos municípios de Alvorada de Minas, Capelinha, Carbonita, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Chapada do Norte, Coluna, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Santo Antonio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serro, Turmalina e Veredinha, será regido pelo disposto no artigo 30 da constituição federal, lei 8.080/90, lei 8.142/90, lei federal 11.107/2005 e decreto 6.017/2007 e pelo contrato de consórcio público, firmado através de protocolo de intenções entre os municípios consorciados, no dia 30 de outubro de 2017, na cidade de Capelinha/MG, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de adequar o CISAJE aos ditames da lei federal 11.107/2005 e decreto 6.017/2007, as quais dispõem sobre as normas gerais de contratação de Consórcios Públicos. A sede da administração, situada na Rua Macau de Baixo, 62, Centro, Diamantina/MG, cep:39.100-000. maiores informações:secretariaexecutivacisaje@hotmail.com;(38)3531-2757/1309.

4 cm -03 1046727 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN

PC 008/2017 - PP 006/2017- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e mat. p/ desinfecção. 3º Aditivo ao CTR 017/17-Altera Marca do item 23 para Novaquimica- sem alteração de valor- 27/12/2017.
Proc. 002/2017 Dispensa 002/2017 – Prest. de serv. de publicação dos atos administrativos do Consórcio no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros-1º Aditivo CTR 002/17 firmado c/ Associação Mineira de Municípios-AMM - CNPJ 20.513.859/0001-01-Prorroga vig: 03/01/18 a 02/01/19, inc. II, art. 57, L. 8.666/93 – Altera valor mensal para R$340,00- 18/12/2017.

3 cm -03 1046724 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REGIÃO CENTRAL – CISAB-RC

- Classificação, nota final, e homologação do Processo Seletivo 001/2017. Assistente administrativo: 1, José Antônio de Castro, 92; 2, Mario Cezar Francisco Junior,91; 3, Flavio Coelho Prata, 89; 3, Felipe Avelino de Carvalho, 89; 5, Vitor de Oliveira Alves, 88; 5, Joel Siqueira Bartels, 88; 7, Tiago Vieira de Sousa, 87; 7, Maria Luiza Ferreira Lacerda, 87; 9, Larissa Costa Machado, 86; 10, Leonardo Miranda Guimaraes, 85; 11, Luciana da Penha Rolim Guimaraes, 84; 12, Andreia Aparecida Mota Simplício, 83; 13, Hugo Araújo Silva, 82; 13, Jhonatan Carlos da Costa Silva, 82; 13, Deivison Maciel de Oliveira, 82; 13, Kennad Alves Ribeiro, 82; 17, Meire Francieli Lopes, 81; 17, Anderson Vieira Valeriano, 81; 17, André Marcell Marioza, 81; 20, Izabela Maria Reis Prado Soares, 80; 20, Darlene Reis da Cruz, 80; 20, Flavio Ferreira Ribeiro, 80; 23, Marina Andrea Chagas, 79; 23, Deisiana Goncalves Chaves, 79; 25, Rafaella Vallim de Gouveia, 78; 25, Kennedy Vieira de Freitas, 78; 25, Igor Souto Belfort, 78; 28, Luiza Goncalves de Castro Drummond, 77; 29, Ana Carolina Marques Dias, 76; 29, Barbara Naves Reghin da Silva, 76; 29, Camila Oliveira Batista, 76; 32, Ana Caroline do Prado Costa Abreu, 75; 32, Ronaldo Rocha Rodrigues Vilela, 75; 32, Isabela Cecilia Santos, 75; 32, Leandro Rodrigues Miranda, 75; 36, Miria dos Santos Ribeiro, 74; 37, Luciana Botelho Maciel, 72; 37, Marcio Rosa Fontoura, 72; 39, Camila Emidio Ribeiro, 70; 40, Lais de Oliveira Souza, 68; 41, Jessica Araújo Miguel, 65; 41, Thamara Rodrigues Durães, 65; 41, Valeria Alves da Silva, 65; 44, Marinete Saraiva Ferreira, 63; 45, Juliana Muzzi Drummond, 61; 46, Álvaro de Souza Duarte, 60; Analista de fiscalização e regulação – engenheiro(a): 1, Lorena Martins Grassi Sedlmaier, 87.5; 2, Tales Sergio de Oliveira Ricardo, 87.25; 3, Rodrigo Luiz Santos Gherardi de Alencar, 87; 4, Davisson Silva Maciel da Mata, 87; 5, Nikolas Batista de Almeida, 87; 6, Allan Kaio Mendonca, 86.5; 7, Daniel Martins Abreu,86; 8, Lucas Rezende Mendes Ventura, 85.75; 9, Jose Alberto da Mata Mendes, 85.75; 10, Rodrigo Bayão Salgado Leão, 85; 11, Luana Matsuoka, 84.75; 12, Julia Chaves Silva Nunes, 84.75; 13, Nubia Monteiro de Souza, 84.25; 14, Renato Migliard Caetano, 82; Analista de fiscalização e regulação – economista: 1, Fernando Murta Ferreira Duca, 90.5; 2, João Paulo de Souza Campos, 88; 3, Daniel Leite Bandeirinha, 88; 4, Guilherme Augusto Silva Araújo, 87.5; 5, Rogério Alberto Lopes de Carvalho, 87; 6, Luiz Felipe Vieira de Souza, 86.25; 7, Lucas Henrique Soares Mattos, 85.5; 8, Paula Monteiro de Almeida, 82.75; 9, Ederson Pereira dos Passos, 82; 10, Welber Tomas de Oliveira, 81. Lista dos aprovados e resolução de homologação estão disponíveis em www.cisabrc.com.br/editais-cisab-rc. Alexander Silva Salvador de Oliveira – Presidente. BH/MG – 04/01/2018.

10 cm -03 1046697 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG.

EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017 - Processo nº 031/2017 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada : MARAM CONSTRUTORA LTDA - Cláusula Primeira - Do objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra e prorrogação do prazo de vigência do contrato - Cláusula Segunda: Do Prazo: o prazo de execução da obra sofre uma prorrogação de 90 (noventa) dias, passando o seu vencimento para o dia 23/03/2018 e o prazo de vigência do contrato também sofre uma prorrogação passando o seu vencimento para o dia 05/07/2018- Celebração: 13/12/2017 - Signatários: Antonio Roberto Menezes - Diretor Presidente – Eduardo Augusto Maran - Representante. Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

4 cm -03 1046550 - 1

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35 - NIRE 31.300.096.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia" ou "Alliar") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, CEP 30.150-288 ("AGE"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marselhesa, 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060; (ii) reformar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de Capital dentro do capital autorizado, aprovados pelo Conselho de Administração; (iii) por conta das deliberações anteriores, reformar os artigos 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações previstas nos itens anteriores. **Informações Gerais**: Participação na Assembleia: Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Em conformidade com o artigo 6, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, para tomar parte e votar na AGE o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia (para o endereço eletrônico ri.alliar.com), a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (i) documento de identidade com foto e (ii) extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva AGE. Documentos à Disposição dos Acionistas: A Companhia informa que os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.alliar.com), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). Belo Horizonte (MG), 4 de janeiro de 2018. Daniel Rizardi Sorrentino - **Presidente do Conselho de Administração.**

10 cm -03 1046408 - 1

DAMAE - SÃO JOÃO DEL REI/MG

Torna público 07 Termos Aditivos (TA) de Prazo, abaixo discriminados: (1) 1.º TA Contrato 010/2017, fulcro art. 51, Lei 8.245/1991, II, art. 5º, caput art. 37 CF/88, art. 57, II, Lei 8.666/93 c/c item 3.1 do prazo contratual, Objeto: locação área subterrânea no interior da Mineradora São Jerônimo, à Rua Marcondes Neves, 160 p/ extração d'água mediante bombeam. lençol freático em locais até cerca de 180 m de profundidade p/ distrib. à população de bairros. Locador: Daniel Ferreira Alves, CPF 018.141.847-91, Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Ass.: 27/12/2017. (2) 4.º TA Contrato 04/2014, fulcro art. 51, Lei 8.245/1991, II, art. 5º, caput art. 37 CF/88, art. 57, II, Lei 8.666/93 c/c item contratual 2.3., Objeto: locação terreno sito BR 265, Km 68, 01 Km à direita p/ extração d'água aflorante p/ distrib. à população de bairros e Presídio Regional sito na estrada Morro Grande, s/nº, Fazenda do Mambengo, Locador: Abel Resende Coelho, CPF 086.459.306-68, Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2019. Ass.: 27/12/2017. (3) 1.º TA Contrato 015/2017, fulcro art. 51, Lei 8.245/1991, II, art. 5º, caput art. 37 CF/88, art. 57, II, Lei 8.666/93 c/c item 3.1 do prazo contratual, Objeto: locação de área do terreno, sito povoado da Goiabeira, s/n, Distrito Rio das Mortes, 21º 19`S e 44º 35`W, construídos/instalados pelo Damae 1 casa de máq. c/ equipam./mat.; 1 reservat. concreto 96 m3; armazen./distrib. d'água à população das Goiabeiras do Meio e de Cima, Locador: Mateus Teodoro Santana, CPF 494.541.617/68, Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018, Ass.: 27/12/2017. (4) 5.º TA Contrato 02/2014, fulcro art. 51, Lei 8.245/1991, II, art. 5º e caput art. 37 CF/88, art. 57, II, Lei 8.666/93 c/c item contratual 5.2., Objeto: Locação imóvel denominado Asilo São Francisco de Assis, sito na Pça. Duque de Caxias, 63, Centro, p/ Sede Administrativa e Operacional. Locador: Venerável Ordem 3.ª São Francisco de Assis, CNPJ 19.547.488/0001-08, mantenedora do Asilo, Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2019, Ass.: 27/12/2017. (5) 4.º TA Contrato 023/2014, fulcro art. 57, II, Lei 8.666/93 c/c item contratual 3.3, advindo Pregão Presencial 014/2014, Objeto: manut. equip. informática e em rede de computadores c/ instalação de peças/periféricos/softwares, Contratada: Emp. Gustavo Santos Monteiro ME, CNPJ 02.972.105/0001-38, Vigência: 01/01/2018 a 27/02/2019, Ass.: 27/12/2017. (6) 3º TA Contrato 079/2014, fulcro art. 57, II, Lei 8.666/93 c/c item contratual 3.2, advindo Pregão Presencial 051/2014, Objeto: serviço de vigilância e segurança eletrônica de bens e de dados telefônicos c/ gravação: sistemas de câmeras e de PABX, Emp. Lage & Lage Ltda., CNPJ: 00.914.711/0001-71, Ass.: 26/12/2017, Vigência: 03/01/2018 a 31.12.2018. (7) 3º TA Contrato 022/2015, fulcro art. 57, II, Lei 8.666/93 c/c Cláusula 3ª – Do Prazo de Validade Contratual, advindo Pregão Presencial 020/2014, Objeto: análise bacteriológica d'água, conf. Portaria 2.914/2011/MS, Emp. Laboratório Análises Clínicas Doutor Orestes Braga, CNPJ 19.020.916/0001-31, Ass.: 26/12/2017. Vigência: 01/01/2018 a 01/04/2019. Ricardo Luiz do Carmo – Presidente da CPL/Pregoeiro.

10 cm -03 1046520 - 1

BELOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 15.389.297/0001-04 - NIRE nº 3130010005-7

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2.018. (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). **Data, Horário e Local:** Aos 03 de janeiro de 2.018, iniciada às 10 horas, na sede da Belox Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Dr. Julio Otaviano Ferreira, nº 802, bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31170-200. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Luiz Gonzaga Leal - Presidente; Olívio Henrique Álvares Rosa - Secretário. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **Ordem do Dia:** (i) deliberar acerca da redução do capital social da Companhia. **Deliberações:** Pelo Sr. Presidente foi dito que entendia estar excessivo o capital social da Companhia em relação ao seu objeto social, motivo pelo qual, na forma estabelecida no Estatuto Social e que dispõem os arts. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, propôs a redução do capital social, reduzindo-o de R$ 7.480.280,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais) para R$ 5.920.280,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais). Colocada em discussão a matéria da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, proceder à redução de capital social da Sociedade de R$ 7.480.280,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais) para R$ 5.920.280,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais), mantendo-se as participações societárias de cada acionista, com a redução efetiva de R$ 1.560.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais), distribuindo-se o resultado da redução do capital da seguinte forma: **(i)** R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), à acionista Gestarget Participações Ltda., por meio de 507.000 (quinhentas e sete mil) quotas da **SPE Fzm Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Júlio Otaviano Ferreira, nº 802, sala 01, bairro Cidade Nova, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31170-200, CNPJ nº 16.886.785/0001-81, NIRE nº 3120964526-7, cada uma no valor de R$ 1,00 (hum real); **(ii)** R$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), à acionista LG Participações Ltda., por meio de 526.500 (quinhentas e vinte e seis mil e quinhentas) quotas da **SPE Fzm Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Júlio Otaviano Ferreira, nº 802, sala 01, bairro Cidade Nova, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31170-200, CNPJ nº 16.886.785/0001-81, NIRE nº 3120964526-7, cada uma no valor de R$ 1,00 (hum real); e **(iii)** R$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), à acionista R3 Participações Ltda., por meio de 526.500 (quinhentas e vinte e seis mil e quinhentas) quotas da **SPE Fzm Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Júlio Otaviano Ferreira, nº 802, sala 01, bairro Cidade Nova, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31170-200, CNPJ nº 16.886.785/0001-81, NIRE nº 3120964526-7, cada uma no valor de R$ 1,00 (hum real). Foi informado pelo Sr. Presidente que a redução do capital social ora deliberada só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta. Disse ainda que durante o prazo ora informado, os credores quirografários por títulos anteriores à data da publicação desta ata poderão, mediante notificação, de que se dará ciência ao registro do comércio da sede da companhia, opor-se à redução do capital, decaindo desse direito os credores que o não exercerem dentro do prazo. Findo o prazo, esta ata poderá ser arquivada se não tiver havido oposição ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva. Efetivada a redução do capital social da Companhia, o caput do artigo 5º do Estatuto Social vigorará com a seguinte redação: **Artigo 5º:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e/ou créditos, é de R$ 5.920.280,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais), dividido em 5.920.280 (cinco milhões novecentas e vinte mil duzentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luiz Gonzaga Leal - Presidente; Olívio Henrique Álvares Rosa - Secretário. **Acionistas:** R3 Participações Ltda., representada por Olívio Henrique Álvares Rosa, LG Participações Ltda., representada por Luiz Gonzaga Leal, e Gestarget Participações Ltda., representada por Olívio Henrique Álvares Rosa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da Companhia. Belo Horizonte/MG, 03 de janeiro de 2.018. **Mesa:** Luiz Gonzaga Leal - Presidente. Olívio Henrique Álvares Rosa - Secretário. **Acionistas: LG Participações Ltda -** Luiz Gonzaga Leal - Acionista. **Gestarget Participações Ltda -** Olívio Henrique Álvares Rosa - Acionista. **R3 Participações Ltda -** Olívio Henrique Álvares Rosa - Acionista.

18 cm -03 1046530 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MG-CISMIV.

Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial 20/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. O pregoeiro do CISMIV torna público ato de adjudicação realizado no Pregão Presencial 20/2017, que teve como vencedora a empresa, AUTO POSTO CAÇULA LTDA, CNPJ: 25.909.037/0001-68, com valor global de R$259.985,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL do CISMIV, na Rua José dos Santos, 120, Viçosa/MG. 03/01/2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MG-CISMIV. Aviso de homologação de licitação. Pregão Presencial 20/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. O Presidente do CISMIV torna público ato de homologação realizado no Pregão Presencial 20/2017, que teve como vencedora a empresa, AUTO POSTO CAÇULA LTDA, CNPJ: 25.909.037/0001-68, com valor global de R$259.985,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL do CISMIV, na Rua José dos Santos, 120, Viçosa/MG. 03/01/2018.

5 cm -03 1046405 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO - Pregão 000025 Nº/2017. Pregãonº 000025/2017 – Processo nº 00034/2017. A Fundação Hospitalar de Janaúba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 000034/2017, modalidade pregão nº 000025/2017,Objeto: Aquisição de materiais e equipamento de proteção individual foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Fundação Hospitalar de Janaúba,Av. Pedro Álvares Cabral, 140– Veredas - Janauba/MG. Mais informações: Tel.: (38) 3821-1138 ou pelo e-mail licitacao@hrjanauba.com.br.

Carla Marise Domingues Cardoso.

3 cm -03 1046511 - 1

BBO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 3130001295-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (doravante **AGE**) realizada em 21/08/2017, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da lei nº 6.404, de 15/12/1976.

01 – Horário, data e local da AGE: às 11 (onze) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), na sede social da **BBO Participações S. A**., doravante referida, simplificadamente, como **BBO**, situada na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **02 – Convocação**: editais publicados nos jornais "Minas Gerais" (Caderno 2) dos dias 11, 12 e 17 de agosto de 2017, páginas 5, 3, e 5, respectivamente; e "O Tempo" dos dias 11, 12 e 13, páginas 16, 14 e 22, também respectivamente. **03 – Presença**: acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social da **BBO**, todo dividido em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme assinaturas apostas no Livro próprio. **04 – Composição da Mesa**: presidência e secretaria dos acionistas Paulo Henrique Pentagna Guimarães e João Cláudio Pentagna Guimarães, respectivamente. **05 – Ordem do dia**: (a) incorporação, pela **BBO**, do acervo líquido destacado na cisão parcial do **Banco Bonsucesso S. A.**, sediado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, CNPJ nº 71.027.866/0001-34, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3130001011.2, doravante referido, simplificadamente, como **Banco**, ou **Cindido**, subsidiário integral da **BBO**, nas condições previstas no **Protocolo** e na **Justificação** adiante referidos; (b) aprovação do laudo de avaliação do mencionado acervo, e ratificação da nomeação da empresa especializada que a efetuou, feita pelos administradores do **Banco** e da **BBO**, ad referendum das AGEs. **06 – Deliberações tomadas**: instalada a Assembleia e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, **foi aprovado**, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **o seguinte**: **06.1 – incorporação**, pela **BBO**, do acervo destacado na cisão parcial do **Banco,** deliberada nesta data, cuja parcela de ativo consiste tão somente na participação de 40% (quarenta por cento) que o **Cindido** detém no capital do **Banco Olé Bonsucesso Consignado S. A.**, sediado em Belo Horizonte, MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 974, 8º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30180-120, CNPJ nº 71.371.686/0001-75, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3130010899-6 (NIRE), doravante referido, simplificadamente, como **Olé**, representada **151.403.883** (cento e cinquenta e um milhões quatrocentas e três mil oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas integralizadas, pelo valor total de **R$287.991.030,00** (duzentos e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e um mil e trinta reais), nos termos e condições constantes do **Protocolo** firmado em 21/08/2017, pelas duas sociedades envolvidas na operação, elaborado com as informações previstas no art. 224 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da **Justificativa**, também firmada em 21/08/2017, pelas duas sociedades, documentos estes que, aprovados neste ato, passam a integrar a presente ata como seus **Anexos I** e **II**, para todos os fins de direito; **06.2** – **laudo de avaliação do acervo acima referido, ora incorporado**, elaborado em 19/08/2017 pela empresa especializada **Fernando Motta & Associados – Auditores Independentes**, sediada em Belo Horizonte, MG, na Rua Santa Rita Durão, 444, 3º andar, CEP 30140-110, CNPJ nº 17.508.672/0001-05, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC-MG) sob o nº 757, representada pelos contadores Ivo de Almeida Motta, CRC-MG nº 38.018/O-3, CPF n.º 249.673.276-72; e Fernando Campos Motta, CRC-MG nº 91.109/O-0, CPF nº 053.618.976-55, cuja indicação, para este fim, foi feita pelos administradores de ambas as sociedades, "*ad referendum*" das Assembleias Gerais Extraordinárias dos seus acionistas, ora aprovada, observado o seguinte: (**i**) a avaliação em causa foi promovida com base no balanço específico levantado pelo **Banco**, em 31/07/2017, no qual foi contemplada a equivalência patrimonial do seu investimento no **Olé**, apurada com base em balancete deste, também levantado em 31/07/2017, atendido, portanto, o prazo máximo de dois meses previsto no art. 21, inciso I do Decreto-lei nº 1.598/1977, alterado pela Lei nº 12.973/2014; (**ii**) o valor nela apurada, refletida no citado laudo, juntado a esta ata como seu **Anexo III**, corresponde ao mesmo pelo qual foi feita a incorporação acima deliberada, ou seja, **R$287.991.030,00** (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e um mil e trinta reais); **06.3 – registro e esclarecimento no sentido de que** a incorporação ora deliberada é feita sem aumento de capital na **BBO**, titular de 100% do capital social do **Banco**, portanto seu subsidiário integral, uma vez que as **151.403.883** (cento e cinquenta e um milhões quatrocentas e três mil oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão do **Olé**, incorporadas por **R$287.991.030,00** (duzentos e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e um mil e trinta reais), são atribuídas à **BBO** em substituições às **33.112.606** (trinta e três milhões cento e doze mil seiscentas e seis) ações ordinárias e **24.485.600** (vinte e quatro milhões quatrocentas e oitenta e cinco mil e seiscentas) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, as quais foram canceladas à razão de **R$5,00** cada uma, em decorrência da cisão parcial e redução do capital do Banco, no mesmo valor de **R$287.991.030,00** (duzentos e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e um mil e trinta reais). **07 - Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos acionistas presentes. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017. Assinam: Paulo Henrique Pentagna Guimarães – João Cláudio Pentagna Guimarães — Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar – Luiz Flávio Pentagna Guimarães – Ricardo Pentagna Guimarães - Flávio Ladeira Guimarães.Confere com o original lavrado no livro próprio.Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017. Paulo Henrique Pentagna Guimarães - Presidente da Mesa; João Cláudio Pentagna Guimarães - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6396301 em 26/12/2017 da Empresa BBO PARTICIPACOES S.A., Nire 31300012956 e protocolo 175253005 -30/11/2017. Autenticação: A685DBCC20677DC4126020CBFD8D5DEEE1E365. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

23 cm -03 1046540 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG

– Extrato de Contrato 064/2017. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Construtora CMP Ltda. Objeto: Execução de um reservatório apoiado de 800 M3 de água na EEAT do Bairro Coimbras. Valor: R$ 567.393,68. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: 17.512.0046.6003-4490.51. Passos-MG, 20 de dezembro de 2017. Pedro Teixeira – Diretor do SAAE.

2 cm -03 1046537 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG

– Rescisão Unilateral do Contrato 055/2017. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Aquasolis Soluções Construtivas Ltda -EPP. Objeto: execução de reservatório apoiado de 800 M3 de água . Passos-MG, 18 de dezembro de 2017. Pedro Teixeira – Diretor do SAAE.

1 cm -02 1046313 - 1